Impresso Oficial do Município
Sobral-Ceará

Impresso Oficial do Município

SOBRAL, 30 DE MARÇO DE 2007 - ANO IX - N° 200

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N.º 743 DE 1º DE MARÇO DE 2007 - Considera de Utilidade Pública a Associação dos Artesãos de Sobral ASAS, na forma que indica e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação dos Artesãos de Sobral ASAS, criada em 18 de março de 2002 e sediada na Av. Dom José, nº 881, Centro, Sobral-CE; é composta pelos artesãos de Sobral; sem fins lucrativos, não tendo caráter político partidário ou religioso, nem discriminação de sexo ou raça. Encontra-se inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 05.509.358/0001-68. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de março de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI N.º 744 DE 1º DE MARÇO DE 2007 - Denomina oficialmente de Miltinho Costa do Nascimento, a praça situada atrás da Igreja Nossa Senhora da Saúde, no distrito de Jordão. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Miltinho Costa do Nascimento, a praça situada atrás da Igreja Nossa Senhora da Saúde no distrito de Jordão. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de março de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 897 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária 727, de 27 de novembro de 2006, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 727, de 27 de novembro de 2006, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 6º, inciso II da Lei Nº 727/06, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 700.000,00(setecentos mil reais), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária Anual, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2007. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de fevereiro de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

Anexo Único do Decreto 897, de 01 de fevereiro de 2007	
Anulação de Dotações	
06.101 - Secretaria da Educação	
12.361.148.2090 - Manutenção e Coordenação Geral	
33- Outras Despesas Correntes	130.000,00
Total da Entidade	130.000,00
10.101 - Secretaria da Agricultura e Pecuária	
04.122.415.2072 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	20.000,00
Total da Entidade	20.000,00
12.101 - Secretaria do Esporte e Juventude	
27.811.118.1030 - Construção, Ampliação e Restauração de Equipamentos Esportivos	
44- Investimentos	300.000,00
Total da Entidade	300.000,00
13.101 - Secretaria da Infra - Estrutura	
15.451.108.1018 - Desenvolvimento da Infra - Estrutura Urbana	
44- Investimentos	250.000,00
Total da Entidade	250.000,00
Total das Anulações	700.000,00
Créditos Suplementares	
06.101 - Secretaria da Educação	
12.361.151.2099 - Manutenção e Funcionamento da Rede Integrada de Bibliotecas	
33- Outras Despesas Correntes	130.000,00
Total da Entidade	130.000,00
10.101 - Secretaria da Agricultura e Pecuária	
04.122.415.2072 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
Total da Entidade	20.000,00
12.101 - Secretaria do Esporte e Juventude	
27.811.118.1032 - Núcleo de Atenção Esportivo Social	
33- Outras Despesas Correntes	300.000,00
Total da Entidade	300.000,00
13.101 - Secretaria da Infra - Estrutura	
04.122.408.2020 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	250.000,00
Total da Entidade	250.000,00
Total dos Créditos Adicionais	700.000,00

Valorize seus atos, publique no
Impresso Oficial do Município

- Prefeito
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
- Vice-Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

- Chefe do Gabinete do Prefeito
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
- Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO
- Secretário de Governo
LUÍS EDÉSIO SOLON
- Secretário da Gestão
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
- Secretário da Educação
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
- Secretário da Saúde e Ação Social
ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA
- Secretário da Infra-Estrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
- Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental
MARIA JURACI NEVES DUARTE
- Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA
- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
PEDRO JOSINO PONTES
- Secretário da Agricultura e Pecuária
OSMANY MENDES PARENTE
- Secretário da Cidadania e Segurança
JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE
- Secretário da Cultura e Turismo
JOSÉ ANTENOR VIANA COELHO
- Secretário do Esporte e Juventude
ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA
- Presidente da Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

http://www.sobral.ce.gov.br e-mail: iom@sobral.ce.gov.br

DECRETO Nº 908 DE 06 DE MARÇO DE 2007 - Reajusta os valores das diárias dos Servidores Municipais, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, incido IV da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1° - Ficam reajustadas as diárias dos Servidores Municipais, a seguir discriminadas: I - Prefeito e Vice-Prefeito - R$ 400,00; II - Secretário, Procurador Geral, Chefe de Gabinete do Prefeito, e Comandante da Guarda Civil - R$ 200,00; III - Sub-Secretário, Chefe do Escritório de Rep. Capital, e Sub-Comandante da Guarda Civil - R$ 150,00; IV - Assessor Especial - R$ 100,00; V - Procurador Assistente, Coordenador, Superintendente AMMA, Analista de Sistemas, Economista, Contador, Auditor Municipal de Saúde, Advogado, Médico, Enfermeiro, Fiscal Superior Tributos, Fiscal Superior Urbanismo, Psicólogo, Assistente Municipal de Saúde, Fisioterapeuta, Dentista. Tesoureiro, Presidente da Comissão de Compras, Presidente da Comissão de Licitação, Gerente, Diretor, Técnico Agrícola, Chefe de Oficina, Programador, Programador de Suporte Técnico - R$ 90,00; VI - Secretária do Prefeito, Secretária Executiva., Secretária do Titular - R$ 60,00; VII - Assistente Técnico, Encarregado de Área, Aux. de Mecânica, Operador de Computador, Instrutor de Línguas, coordenador Pedagógico, Fiscal de Obras, Professor e demais Servidores - R$ 45,00. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de março de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 909 DE 15 DE MARÇO DE 2007 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2° e alínea i do art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1° - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis situados no Distrito de Jordão, neste Município, a seguir descriminados: I Um terreno com área de 2,65ha, pertencente ao Sr. Francisco Hermes Ferreira da Ponte, limitando-se: ao Norte, Sul e Leste, com terreno do Sr. Francisco Hermes Ferreira da Ponte, e ao Oeste, com terreno do Sr. Vicente Ferreira da Ponte Neto; II Um terreno com área de 1,06ha, pertencente ao Sr. Vicente Ferreira da Ponte Neto, limitando-se: ao Norte e ao Sul, com terreno do Sr. Vicente Ferreira da Ponte Neto; ao Leste, com terreno do Sr. Francisco Hermes Ferreira da Ponte, e ao Oeste, com terreno do Sr. Eriberto Linhares; III - Um terreno com área de 0,8ha, pertencente ao Sr. Eriberto Linhares, limitando-se: ao Norte e ao Sul, com terreno pertencente ao Sr. Irismar Linhares, Eriberto Linhares e Vicente Ferreira da Ponte Neto; ao Leste, com terreno do Sr. Vicente Ferreira da Ponte Neto, e ao Oeste, com terreno do Sr. Irismar Linhares; IV - Um terreno com área de 0,68ha, pertencente ao Sr. Irismar Linhares, limitando-se: ao Norte e ao Sul, com terreno pertencente ao Sr. Gerardo Bezerra Linhares, Irismar Linhares e Eriberto Linhares; ao Leste, com terreno do Sr. Eriberto Linhares, e ao Oeste, com terreno do Sr. Gerardo Bezerra Linhares; V - Um terreno com área de 0,60ha, pertencente ao Sr. Gerardo Bezerra Linhares, limitando-se: ao Norte e ao Sul, com terreno do Sr. Francisco Cléber Lopes de Paiva, Gerardo Bezerra Linhares e Irismar Linhares; ao Leste, com terreno do Sr. Irismar Linhares, e ao Oeste, com terreno do Sr. Francisco Cléber Lopes de Paiva; VI - Um terreno com área de 0,49ha, pertencente ao Sr. Francisco Cléber Lopes de Paiva, limitando-se: ao Norte e ao Sul, com terreno do Sr. Francisco Cléber Lopes de Paiva e Gerardo Bezerra Linhares; ao Leste, com terreno do Sr. Gerardo Bezerra Linhares, e ao Oeste, com terreno da Sra. Terezinha de Jesus Linhares; VII - Um terreno com área de 0,21ha, pertencente à Sra. Terezinha de Jesus Linhares, limitando-se: ao Norte e ao Sul, com terreno da Sra. Terezinha de Jesus Linhares e Sr. Francisco Cléber Lopes de Paiva; ao Leste, com terreno do Sr. Francisco Cléber Lopes de Paiva, e ao Oeste, com terreno da Sra. Terezinha de Jesus Linhares. Art. 2° - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, as desapropriações previstas neste

Decreto. Art. 3° - Os imóveis descritos e caracterizados no art. 1° deste Decreto, destinam-se à construção de uma Barragem no Distrito de Jordão, neste Município. Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 910 DE 20 DE MARÇO DE 2007 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2° e alínea e do art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea e art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a criação e melhoramentos de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência; DECRETA: Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um terreno situado no Bairro Dom Expedito, neste Município, com área de 191.403,19m², pertencente ao Espólio de Mariano Alves da Costa, já partilhado com sentença transitado em julgado, tendo como inventariante a Sra. Maria da Conceição de Sousa Alves, limitando-se: ao Norte, com a Transportadora Bezerra e muro da Rádio Caiçara; ao Sul, com o Riacho Oiticica; ao Leste, com a Av. Senador Fernandes Távora, e ao Oeste, com um recuo de aproximadamente 50 metros, com a Rua Hélio Arruda. Art. 2° - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3° - O imóvel descrito e caracterizado no art. 1° deste Decreto, destina-se à construção de um Conjunto Habitacional, no Bairro Dom Expedito, neste Município. Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 911 DE 20 DE MARÇO DE 2007 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2° e alínea e do art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea e art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a criação e melhoramentos de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência; CONSIDERANDO a necessidade de construção de lagoa de estabilização para tratamento de rede de esgoto a ser construída no bairro Dom Expedito, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um terreno pertencente à Empresa Imobiliária e Agrícola Machado S/A, com área de 97.426,88m², limitando-se: ao Norte, com a Rua Cauby Vasconcelos; ao Sul, com a Industria Bermas; ao Leste, com a Rua Espanha, e ao Oeste, com imóvel do Sr. Raimundo Cysne. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - O imóvel descrito e caracterizado no Art. 1° deste Decreto, destina-se à construção da lagoa de estabilização, no Bairro Dom Expedito. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO N° 6759/2006-GP- O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de julho de 1997, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. FRANCISCA ELIZETE GOMES DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Classe B Referência 1 - matrícula 2728, da Secretaria de Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de dezembro de 2006. JOSE LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDACOELHO - Secretária da Educação.

ATO N° 6.834/2007 -GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. MARIA SOCORRO SOUZA, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor VI Des.-04, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNJOR, em 28 de fevereiro de 2007. JOSE LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

PORTARIAS

PORTARIA 025/2007/EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei n° 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto Nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1 - AMPLIAR A CARGA HORARIA, da professora TEREZINHA DE JESUS DO NASCIMENTO - matrícula 8756, integrantes do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento no mês fevereiro/2007, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de fevereiro de 2007. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretario da Educação.

PORTARIA 026/2007/EDUCAÇÃO - Modifica gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: Art. 1º Modificar gratificação para transporte, a (as) professora(s) integrante(s) do Magistério e constante(s) na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada: Matrícula 9496 Nome - Francisca Karina Cassemiro Aragão - Valor Anterior - R$ - 30,00 - Valor Atual - R$ - 60,00. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2007, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de fevereiro de 2007. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 027/2007/EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO

MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12° da Lei n° 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto Nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1 - AMPLIAR A CARGA HORARIA, do professor ANTONIO VIEIRA FERNANDES - matrícula 8285, integrantes do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento no mês fevereiro/2007, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de fevereiro de 2007. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 028/2007/EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001; RESOLVE: Art. 1º Cancelar gratificação para deslocamento, conforme § 1º do Art. 2º, combinado com o Art. 3º do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, aos profissionais do magistério, com atividades de suporte pedagógico direto a docência, constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencados na forma abaixo discriminado: MATRÍCULA 8308 NOME - Aurimar Almeida de Sousa Lima CARGO Coordenadora - Nº ANEXOS 03 - VALOR R$ - 60,00. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha pagamento do mês de março/2007, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 14 de março de 2007. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 029/2007/EDUCAÇÃO - Concede gratificação para deslocamento dos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei n° 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto n° 328 de 24 de agosto de 2001; RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação para deslocamento, confome § 1º do Art. 2º, combinado com o Art. 3° do Decreto n° 328 de 24 de agosto de 2001, aos profissionais do magistério, com atividades de suporte pedagógico direto a docência, constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencados na forma abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Nº ANEXOS	VALOR - R$
8663	Aurimar Almeida de Sousa Lima	Coordenadora	2	40
9470	Rosália Maria Nogueira Araújo	Diretora	1	20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha pagamento do mês de março/2007, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 14 de março de 2007. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretario da Educação.

PORTARIA 030/2007/EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, dos professores ELENIRA FÉLIX PORTO matrícula 9388, MARIA VALDENIZA DUARTE DE OLIVEIRA - matrícula 3067, MARGARIDA MESQUITA OLIVEIRA matrícula 2827, MARIA APARECIDA DOS SANTOS matrícula 8011, LUCIMAR CONCEIÇÃO ALEXANDRE PARENTE matrícula 1539 e ÁGUIDA MARIA ARAÚJO matrícula 2099, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento no mês março/2007, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 14 de março de 2007. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 031/2007/EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Cancelar gratificação de incentivo à docência dos professores alfabetizadores, integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento do Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, abaixo discriminado: Matrícula - 9470 - Professor(a) - Rosália Maria Nogueira Araújo - Valor R$ - 130,00. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de março/2007, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de março de 2007. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 032/2007/EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei n° 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6° da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1° - Conceder hora extra aos servidores desta Secretaria, conforme anexo único desta Portaria, referente ao mês de março/2007. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de março de 2007. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 32 DE 15 DE MARÇO DE 2007		
0262	Edna Maria Ferreira Gomes	2
0626	Joina Maria do Espirito Santo	2
0627	Clecia Teixeira de Paiva Torres	6
0629	Luciane Dias Vasconcelos	7
0631	Francisca Vima Dias Sousa	3
0640	Celia Maria Lima Vasconcelos	3
0643	Francisca Eurismar Silva Ribeiro	3
0644	Robervanda Alves Pinto	6
0646	Maria Suely Sales Ferreira	3
0646	Maria Suely Sales Ferreira	3
0647	Maria Ivani Sousa	2
0648	Edna Maria Lucas Fonteneles	5
0649	Silvana Silva de Souza	11
1193	Antonia Lucilene Gomes	4
1223	Ana Celia Ferreira Torres	4
1223	Ana Célia Ferreira Torres	40
1224	Ana Maria Rocha Torres	5
1239	Antonia Maria Felix	3
1276	Lionete Tavares Freitas Pinto	3
1278	Lucimar Pereira Gomes	3
1288	Maria da Penha Mesquita Sousa	5
1298	Maria do Socorro Mesquita Rodrigues	40
1308	Maria da Conceição Viana Vasconcelos	5
1336	Francisca Carneiro dos Santos	3
1355	Rosa Marlene da Silva	2
1356	Rosimeire de Lima Melo	4
1391	Maria de Fatima de Souza Silva	3
1395	Maria Irismar Sousa	6
1453	Altair Maria Andrade	3
1464	Antonia Josimar da Costa	6
1471	Antonia Solange de Aguiar	9
1476	Ayla Maria de Andrade Lima	5
1485	Consolação de Maria Ribeiro Parente	5

1485	Consolação de Maria Ribeiro Parente	6
1494	Eliete Arruda Aguiar	7
1501	Francilene Gonçalves Elioterio	4
1506	Francisca Lopes Bezerra Costa	5
1510	Francisca Lucinelma Linhares Costa	8
1511	Francisca Lusielma Linhares	3
1511	Francisca Lusielma Linhares	4
1517	Francisca Lucielma Linhares	5
1521	Francisca das Chagas Parente Oliveira	3
1529	Ivana Maria Pontes Ribeiro	3
1535	Lúcia Ferreira Arruda da Costa	40
1543	Lusielma Elias Costa	3
1556	Maria Ariecilia da Silva	11
1570	Maria de Lourdes Parente	4
1572	Maria de Fatima Oliveira Ponte	8
1573	Maria de Lourdes Oliveira Parente	5
1583	Maria do Socorro Andrade Lima	2
1595	Maria Helena Lima	5
1606	Maria Lucia da Costa	5
1626	Marilene Mendes da Silva	5
1651	Sacramento Maria de França Silva	7
1677	Zilmar Albuquerque Parente	8
1703	Antonia Monteira Lopes	5
1704	Antonia Sousa Sales	2
1710	Caetana Silva Gonçalves	8
1733	Margarida de Sousa Liberato	9
1737	Maria Costa Aguiar	5
1824	Ana Lucia Fernandes	3
1842	Cicera Fernandes Sousa Portela	5
1844	Dorilene Paulino de Mesquita	9
1880	Maria das Dores Costa	2
1919	Tereza Azevedo de Aguiar Brito	3
1987	Maria Ferreira Aguiar	10
1991	Maria Luzinha da Silva	6
2036	Celina Eduardo Sousa	2
2057	Maria Naide Rodrigues Frota	4
2099	Aguida Maria Araujo	3
2100	Ana Celia Bastos dos Santos	5
2107	Antonia Paiva Vasconcelos	5
2108	Antonia Silvanne Gomes Albuquerque	4
2167	Maria de Fátima Gomes Pinto Matos	9
2182	Maria Eunice Pinto Braga	12
2183	Maria Eulene Mesquita Osmar	7
2219	Rosa Maria Coelho Lima	8
2224	Terezinha de Jesus Mendes	17
2580	Afonsina Maria Gomes da Silva	3
2586	Alexsandra Maria Coelho Sales	4
2588	Ana Carmem Paula Pessoa Dias Andrade	5
2598	Ana Lucia Rodrigues de Sousa	4
2599	Ana Lucia Braga de Paula	4
2611	Antonia Lucema Mendes Paiva	10
2613	Antonia Rosemeire Morais Ribeiro Portela	5
2629	Antonia Maria Lopes Bezerra	4
2634	Antonio Albuquerque Silva	3
2639	Antonio Paiva da Silva	3
2648	Benedita Fatima Andrade	5
2649	Benedita Lucia de Freitas Barbosa	4
2652	Caetana Juscilane Bezerra Arruda	40
2653	Candida Maria de Sousa Lopes	3
2653	Candida Maria de Sousa Lopes	5
2661	Cidalia Bezerra dos Santos Neta	5
2679	Edna Maria de Sousa	2
2679	Edna Maria de Sousa	3
2684	Elizabete Maria Miranda Porfirio	5
2693	Francisca Aurilene Carneiro Albuquerque	4
2709	Francisca dos Santos Melo	5
2713	Francisca Irla Aguiar Costa	4
2720	Francisca Rogelma Alves	3
2723	Francisca Lucia Marques de Aragão	2
2729	Francisca Vania Sousa Silva	8
2731	Francisca Itala Aguiar Costa	2
2735	Francisco Paiva dos Santos	40
2740	Francisca de Assis Silva Fernandes	2
2743	Francisca Francineide de Sousa	4
2745	Francisca Naura Segundo Alves	2
2747	Francisca Maria de Vasconcelos Q. Alves	2
2751	Francisca Socorro Ferreira Gomes Braga	5
2753	Francisca de Fatima Almeida Santana	2
2757	Francisca Cesarina Pontes Ribeiro	4
2774	Iéda Maria Menezes Oliveira	4
2779	Isabel Cristina Martins da Silva	5
2781	Isabel Maria Garantizado Paiva	4
2808	Lucia Bastos Ximenes	3
2812	Lucia de Fatima de O. Eufrasio	5
2817	Lucia Neves de Paula	4
2820	Luis Paula do Nascimento	5
2826	Margarida Maria de Oliveira	3
2829	Margarida Maciel Marques	3
2829	Margarida Maciel Marques	3
2834	Maria Aldenir Lopes	40
2837	Maria Anunciação Sousa Pontes	2
2845	Maria Aretusa Colono Rodrigues	9
2847	Maria Assunção Lino Anselmo	7
2848	Maria Auxiliadora Eufrasio de Paula	5
2849	Maria Auxiliadora de S. Alves	5
2851	Maria Auxiliadora Nunes de Oliveira	2
2855	Maria Auxiliadora Cavalcante Ferreira	10
2857	Maria Bernadete Lemos	4
2861	Maria Celmer Romcy	6
2871	Maria das Dores Prado Parente	3
2873	Maria da Conceição Neta Costa	4
2879	Maria da Assunção Pio Fernandes	40
2882	Maria das Graças Ribeiro Frota	40
2892	Maria da Conceição Amancio	3
2892	Maria da Conceição Amancio	4
2900	Maria de Fatima Evangelista	2
2904	Maria de Lourdes Carlos Balbino	5
2909	Maria de Fatima Ibiapina Vasconcelos	2
2912	Maria de Fátima Teixeira Gomes	5
2915	Maria de Fátima Ponte Bezerra	40
2927	Maria de Fátima Andrade Araújo	40
2933	Maria Diva Neves Mendes Carneiro	2
2945	Maria do Socorro Lopes Bezerra	8
2955	Maria do Carmo Carneiro Silva	4
2958	Maria do Socorro de Souza	3
2966	Maria do Carmo Linhares Pontes	9
2967	Maria Dulce de Sousa	3
2968	Maria Dulce do Nascimento Menezes	5
2979	Maria Excelsa de Vasconcelos	2
2987	Maria Gorette Freitas Pessoa	9
3006	Maria Jose Albuquerque Viana	8
3011	Maria Jose de Paiva Vasconcelos	5
3033	Maria Lucilene de Vasconcelos Andrade	5
3034	Maria Luiza do Nascimento Araujo	5
3038	Maria Marleide Ribeiro da Ponte	3
3053	Maria Roseli dos Santos Sousa	3
3062	Maria Telma Teixerira Duarte	40
3067	Maria Valdenisa Duarte de Oliveira	3
3075	Marina de Mesquita Bezerra	3
3101	Raimunda do Nascimento Sousa	3
3110	Raimundo Nonato da Silva Costa	40
3116	Regina Telma Dias Sousa	3
3125	Rosa Meneses Parente	5
3126	Rosangela Maria Mendes da Silva	4
3131	Salete Rodrigues Cruz	9
3142	Silveria Maria Lopes Pedrosa	4
3146	Solange Teles do Nascimento	5
3148	Sonia Maria Lopes da Silva	4
3151	Suzana do Nascimento Neves	9
3163	Terezinha de Aragão Gomes	4
3172	Ursulina Azevedo Lima	20
3214	Rosa Bezerra Ferreira	3

3295	Francisco Miranda Sales	40
3327	Luiz Rodrigues Ferreira	40
3599	Francisco de Assis Moreno	40
3673	Juraci Maria da Costa Gomes	40
3783	Expedita da Silva Monte	7
3802	Léda Maria da Silva Rodrigues	3
3848	Regina Andrade Aguiar	4
3851	Rosa Maria Sousa Mendes	6
3985	José Bernado do Nascimento	40
3990	Paulo Josue Sales	20
4584	Maria Alzerina Mesqiuita Arcanjo	3
4584	Maria Alzerina Mesquita Arcanjo	2
4671	Sebastiana Ferreira Alves	3
4704	Maria Lucia Lima Feitosa	5
4709	Maria de Jesus Bezerra	3
6561	Maria do Socorro Ferreira Lima	7
6931	Maria Teta Machado Lima	6
7155	Maria Jurandi Lacerda de Azevedo	8
8011	Maria Aparecida dos Santos	2
8015	Maria do Carmo Silva de Mesquita	3
8082	Jose Francisco Lopes Sales	3
8083	Maria Gecilene de Sousa Bezerra	5
8099	Angela Maria de Sousa	3
8102	Maria do Livramento Pimenta	3
8209	Adinelia de Fatima Silva Catanhêde	9
8212	Alexandra Maria Silva de Castro	5
8215	Francinilda Rodrigues Andrade	4
8216	Francisco Francinaldo Farrapo	3
8221	Genovina Maria Pereira Andrade	4
8225	Jose Ocleciano Marçal de Oliveira	3
8229	Luzia Trindade França	2
8231	Lucia de Fátima Costa Gadelha	3
8233	Maria de Lourdes Mesquita Oliveira	3
8238	Maria Joanice Lino Lima	40
8242	Maria Jarina Bezerra Aragão	2
8244	Marcia Pontes Dias	2
8248	Maria Auxiliadora Prado	3
8252	Maria Antonia Araujo Moura	11
8253	Nilton do Vale Cavalcante	3
8254	Rosa Maria Torres Segundo	2
8255	Rita de Cassia Lopes Carneiro	3
8257	Regina Celi Torres Bezerra	2
8260	Rosa Maria Elcias Alves	8
8264	Silvana Braga Carneiro	5
8271	Jozeuda Moita Cardoso	5
8273	Liana Veras Silva	3
8274	Solange Araujo Barroso	3
8275	Marta Maria Linhares Araujo	3
8277	Terezinha de Jesus Carvalho Araujo	3
8279	Antonia Ozita Mouta	3
8280	Maria de Mesquita Bezerra	2
8285	Antonio Vieira Fernandes	3
8287	Edineuda Bezerra	6
8288	Francisca das Chagas de Oliveira Mesquita	2
8289	Francisca Jandira de Sousa Ponte	4
8291	Hermosa Santos Rodrigues	5
8297	Maria do Socorro P. Vasconcelos	3
8298	Maria de Fátima Gomes Apoliano	6
8299	Norbelia Ferreira Lima	2
8301	Apolonia Machado do Carmo	2
8302	Maria do Socorro Martins	2
8303	Fatima Aurilene Ribeiro	2
8306	Francisca das Chagas Vasconcelos	5
8309	Eliane Epifanio Fernandes	5
8317	Rosimar da Ponte Feijão	5
8318	Ana Lucia Leite Vasconcelos	3
8325	Maria Zuleide Farrapo	2
8325	Maria Zuleide Farrapo	3
8333	Maria Elzilene do Nascimento Oliveira	4
8341	Adriana Silva de Lima	2
8461	Antonia Avila Martins	3
8472	Ana Lucia Mesquita Frota	4
8478	Francisca das Chagas Vasconcelos	6
8485	Maria Aparecida Ximenes Paiva	3
8487	Maria do Socorro Martins	3
8488	Maria Socorro Sousa Mendes	3
8489	Maria Helena Lima	3
8490	Maria Lucia Siqueira	3
8491	Silvia Helena Mendes Honorio Mesquita	4
8495	Caetano Ponte Machado	3
8496	Cleide do Nascimento Carlos	5
8501	Eneida Bezerra Carvalho	5
8503	Lucimar Oliveira Marques	3
8512	Maria Rosilene de Vasconcelos Silva	5
8514	Hélio Ricardo Moura de Sousa	3
8522	Antonia Elildo Aguiar	3
8554	Maria Ozenice Oliveira	3
8626	Francisca Itala Aguiar Costa	3
8629	Maria Aureni de Paula Andrade	3
8630	Maria do Socorro P. Vasconcelos	3
8632	Terezinha de Jesus Parente Linhares	2
8640	Flavia de Fátima Marques Pereira	5
8655	Norbelia Ferreira Lima	6
8656	Elieuda Alves Rodrigues	2
8657	Silvana Braga Carneiro	5
8659	Maria Diva Neves Mendes Carneiro	4
8667	Josefa de Sousa Araujo	6
8668	Maria Eliene de Sousa Porto	2
8670	Francisca Edna Oliveira Silva	3
8673	Francisca Rogelma Alves	3
8674	Luzia Trindade França	3
8692	Silvia Helena Linhares Ribeiro	8
8708	Rosa Maria Torres Segundo	3
8712	Antonia Ximenes Pontes	5
8726	Ana Odete Pessoa Bezerra	4
8733	Elizete de Sales Sousa	7
8738	Terezinha de Jesus Pimentel Ferreira	40
8752	Marta Maria Linhares Araujo	3
8756	Terezinha de Jesus do Nascimento	40
8763	Nonata Maria Xavier	6
8769	Francisca Vima Dias Sousa	3
8771	Regina Celi Torres Bezerra	2
8783	Denise Maria Matias Veras	2
8799	Orlando Constancio Gadelha	6
8871	Maria Jarina Bezerra Aragão	3
8872	Apolonia Machado do Carmo	3
8916	Janderly do Nascimento	3
8949	Rosa Rejane Ribeiro	8
8954	Sandra Régia de Sousa	8
9003	Francisca das Chagas Ferreira Santos	2
9004	Antonia Domingues Oliveira	7
9081	Maria Eliane Alves Pereira	4
9123	Celia Maria Mesquita Leitão	7
9159	Tereza Maria Mesquita Moura	3
9170	Rita Alcina Silva Moreira	3
9175	Adriana Barbosa do Nascimento	3
9192	Maria de Fátima Lopes Vasconcelos	8
9192	Maria de Fátima Lopes Vasconcelos	40
9313	Francisco Jacilândio Aragão	40
9386	Elizabete Avila Pinto	5
9386	Elizabete Avila Pinto	6
9387	Maria Socorro Avila Lima	3
9388	Elenira Felix Pinto	3
9390	Jose Elmir Gomes	3
9391	Lucia de Fatima Sousa	3
9392	Cleidini Paiva Lopes	8
9393	Ana Celia Bastos dos Santos	5
9394	Maria Cristina Alcantara de Moura	4
9395	Jose Dilson Gomes	6
9399	Maria de Fátima Cunha de Melo	6
9400	Silvia Helena Mendes Honorio Mesquita	3
9401	Mariana Cristina Teles Araujo	5

9403	João Rodrigues Araujo	3
9406	Helenilda Maria Mota	3
9409	Maria Janaina Vasconcelos Lima	4
9412	Eliane Monte Barbosa Paiva	3
9415	Fernando Antonio Araujo	7
9417	Maria do Socorro Andrade Lima	3
9421	Raimunda Celia Linhares Pontes	4
9422	Antonia da Conceição Brandão	3
9424	Francisco Silvio Pereira Duarte	3
9425	Maria Otilia Monteiro Gomes	3
9426	Jose Hermenegildo Mesquita Viana	3
9427	Antonia Zilda Carlos Ferreira	5
9429	Adriana Madeira de Lima	7
9431	Jandra Maria Gomes Araujo	4
9432	Euzelane Oliveira Lira	3
9433	Antonio Deyvison da Silva Ferreira	3
9434	Inez Rodrigues de Menezes	3
9435	Maria do Socorro Queiroz Aragão	2
9436	Silvia Helena Rodrigues Albuquerque	2
9436	Silvia Helena Rodrigues Albuquerque	3
9437	Maria Edigleuma Barbalho Alcantara	5
9439	Francisca Edna Oliveira Silva	3
9440	Erika Xavier Guimarães	3
9441	Maria da Gloria Albano Martins	2
9443	Ana Lucia Leite Vasconcelos	3
9445	Ana Karla Vasconcelos	4
9447	Maria Laura de Lima Constancio	5
9448	Francisca Pinto Tavares Aragão	3
9449	Dedita Rodrigues de Sousa	5
9450	Chandlar Brea Pimentel de Sousa	6
9451	Keila Pereira de Lima	2
9452	Evaneide Elias de França	2
9456	Teresinha Liberato Viana	3
9457	Francisca Hianice Maciel Vasconcelos	5
9458	Ana Francira Soares Mesquita	3
9460	Solange Maria Freire da S. Rodrigues	3
9464	Geisa Maria Ximenes Pontes	3
9467	Jose Ribamar Gomes	3
9467	José Ribamar Gomes	3
9470	Rosalia Maria Nogueira Araujo	2
9471	Samia Maria Menezes Ponte	3
9472	Francisca Meirilandia Sousa	8
9473	Maria Djacira Costa Cavalcante	3
9473	Maria Djacyra Costa Cavalcante	3
9475	Cleinilda Alves Medeiros Ferreira	6
9477	Léda Maria da Silva Rodrigues	3
9478	Elizabete Araujo Gouveia	3
9488	Rozeni Lira Alves	3
9490	Fernanda Lopes Rodrigues	3
9492	Maria Wilma Duarte Ponte	3
9493	Aluana Ponte Menezes	16
9494	Ana Alice Ximenes Pontes Bráz	3
9496	Francisca Karina Cassimiro Aragão	3
9500	Elenice Ferreira Mesquita	3
9501	Cassilda Farias Sena	3
9503	Angela Maria Matos Magalhães	3
9509	Benedita Bezerra	6
9510	Ana Lucia Mesquita Frota	3
9511	José Gilson de Freitas Mota	3
9514	Cleonice Ferreira dos Santos	3
9530	Patricia Fernandes Xavier	6
9531	Francilene Gonçalves Elioterio	4
9538	Genovina Maria Pereira Andrade	11
9539	Maria Elzilene do Nascimento Oliveira	6
9544	Silvana Maria da Silva Chagas	6
9546	Eneida Bezerra Carvalho	3
9551	Gloria Giovanni Sousa Melo	3
9552	Iéda Maria Menezes Oliveira	11
9612	Aparecida Cassimiro de Lima	3
9626	Francisca Gonçalves Elias	3
0633	Ana Soraia Silva Galdino	6
0638	Francisca de Fatima Farias de Sousa	4
0644	Robervanda Alves Pinto	8

PORTARIA 033/2007/EDUCAÇÃO - Modifica gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei n° 636 de 10 de novembro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Modificar gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada: Matrícula 9457 - Nome - Fca. Hianice Maciel Vasconcelos - Valor Anterior R$ - 195,00 - Valor Atual R$ 65,00. Art. 2° - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de março/2007, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de março de 2007. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretario da Educação.

PORTARIA 034/2007/EDUCAÇÃO - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, da professora FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS matrícula 9457, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de março/2007, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de março de 2007. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 035/2007/EDUCAÇÃO - Modifica gratificação de incentivo docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 636 de 10 de novembro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Modificar gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma delineada no anexo desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de março/2007, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de março de 2007. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO I DA PORTARIA 035/2007 DE 15 DE MARÇO DE 2007

MATRÍCULA	NOME	VALOR R$ ANTERIOR	VALOR R$ ATUAL
8341	Adriana Silva de Lima	130	200
2099	Aguida Maria Araújo	100	200
2586	Alexandra Maria Coelho Sales	200	230
2599	Ana Lúcia Braga de Paula	230	200
1824	Ana Lúcia Fernandes	130	100
8472	Ana Lúcia Mesquita Frota	130	100
2698	Ana Lúcia Rodrigues de Sousa	230	200
9465	Ana Soraia Silva Galdino	260	230
9037	Ana Urrula de Vasconc. Linhares	100	130
1464	Antonia Jorimar da Costa	100	130
9612	Aparecida Cassimiro de Lima	260	200
1710	Caetana Silva Gonçalves	195	165
9123	Célia Maria Mesquita Leitão	65	100
2036	Celina Eduardo de Sousa	100	130
9460	Chandlar Brea Pimentel de Sousa	230	200
9392	Cleidini Paiva Lopes	200	260
2679	Edna Maria de Sousa	200	230
9388	Elenira Felix Pinto	100	200
8309	Eliane Epifânio Fernandes	165	200
8733	Elizete de Sales Sousa	100	230
9440	Erica Xavier Guimarães	100	130
9415	Fernando Antonio Araújo	100	130

8640	Flávia de Fátima Marques Pereira	200	260
8215	Francinilda Rodrig Andrade Vasc	230	260
2757	Francisca Cesarina Pontes Ribeiro	230	260
2753	Fca. de Fátima Almeida Santana	130	100
2713	Francisca Irla Aguiar Costa	200	230
8239	Francisca Jandira de Sousa Ponte	230	260
1517	Francisca Lucielma Linhares	195	230
1518	Fca. Lucinelma Linhares Costa	230	200
2747	Fca. Mª Vasconcelos Q. Alves	65	130
9003	Fca. das Chagas Ferreira	130	195
8221	Genovina Maria Pereira Andrade	100	130
8291	Hermosa Santos Rodrigues	65	165
2781	Izabel Maria Garantizado Paiva	200	230
9431	Jandra Maria Gomes Araújo	230	260
626	Joina Maria do Espírito Santo	100	130
2817	Lúcia Neves de Paula	200	260
1543	Luzielma Elias Costa	195	230
4584	Mª Alzerina Mesquita Arcanjo	200	230
2837	Mª Anunciação Sousa Pontes	100	130
8011	Maria Aparecida dos Santos	100	230
1556	Maria Ariecilia da Silva	100	230
8629	Maria Aureni de Paula Andrade	130	100
2848	Mª Auxiliadora Eufrazio de Paula	230	260
2851	Mª Auxiliadora Nunes de Oliveira	65	100
2873	Maria da Conceição Neta Costa	165	200
2871	Maria das Dores Prado Parente	130	100
1572	Maria de Fátima de Oliveira Ponte	130	160
8298	Mª de Fátima Gomes A d Santos	230	260
1570	Maria de Lourdes Parente	200	260
2933	Mª Diva Neves Mendes Carneiro	100	130
8659	Mª Diva Neves Mendes Carneiro	100	130
2955	Maria do Carmo Carneiro Silva	165	200
1583	Maria do Socorro Andrade Lima	100	130
8668	Maria Eliene de Sousa Porto	100	130
8083	Maria Gecilene de Souza Bezerra	65	100
9409	Maria Janaina Vasconcelos Lima	230	260
3033	Maria Lucilene de Vasc Andrade	165	200
1991	Maria Luzinha da Silva	100	130
646	Maria Suely Sales Ferreira	200	230
3067	Maria Valdeniza Duarte Oliveira	65	165
8325	Maria Zuleide Farrapo	130	230
9401	Mariana Cristina Teles Araújo	130	100
9006	Neide Mara Sampaio	65	165
8763	Nonata Maria Xavier	260	230
8299	Norbélia Ferreira Lima	130	100
3101	Raimunda do Nascimento Sousa	65	100
8257	Regina Celi Torres Bezerra	100	130
8771	Regina Celi Torres Bezerra	100	130
9170	Rita Alcina Silva Moreira	230	260
3851	Rosa Maria Sousa Mendes	230	200
3126	Rosangela Maria Mendes da Silva	100	130
3142	Silvéria Maria Lopes Pedrosa	260	230
9436	Silvia Helena Rodrigues Albuquer	260	230
9460	Solange Mª Freire da Silva Rodrig	100	130
3148	Sonia Maria Lopes da Silva	230	200
9456	Terezinha Liberato Viana	230	260
1919	Tereza Azevedo Aguiar Bom	130	100
9159	Tereza Mª Mesquita Moura	130	100
9456	Terezinha Liberato Viana	230	130

PORTARIA 036/2007/EDUCAÇÃO - Concede gratificação de incentivo docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 636 de 10 de novembro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada:

MARÍCULA	PROFESSOR(A)	VALOR R$
9423	Ana Lúcia Gomes Mota	100
1476	Ayla Maria Andrade Lima	65
9455	Fernanda Aragão de França	100
9537	Márcia Soares Fernandes	100
1308	Maria da Conceição Viana Vasconcelos	65
1559	Maria das Dores Sousa Vidal	100
9463	Maria de Fátima Alves da Silva	100
9399	Maria de Fátima Cunha de Melo	165
4704	Maria Lúcia Lima Feitosa	65
8317	Rosimar da Ponte Feijão	65
8632	Terezinha de Jesus Parente Linhares	130

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de março/2007, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 16 de março de 2007. ANA ROSA DE ANDRADE PARENTE - Secretária Adjunta da Educação.

PORTARIA 037/2007/EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação de incentivo a docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação de incentivo à docência dos professores alfabetizadores, integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento do Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, abaixo discriminado: Matrícula 8001 - Professor(a) - Maria da Conceiçao Viana Rodrigues - Valor R$ -65,00. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de março/2007, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 16 de março de 2007. ANA ROSA DE ANDRADE PARENTE - Secretária Adjunta da Educação.

PORTARIA 038/2007/EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, dos professores MARIA DAS DORES PRADO PARENTE matrícula 2871 e MARIA DO SOCORRO DE SOUSA matrícula 2958, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento no mês março/2007, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 14 de março de 2007. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 039/2007/EDUCAÇÃO - Concede gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001; RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação para deslocamento, conforme § 1º do Art. 2º, combinado com o Art. 3º do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, aos profissionais do magistério, com atividades de suporte pedagógico direto a docência, constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencados na forma abaixo discriminado: MATRÍCULA 9454 NOME - Pedro Grandson da Silva - CARGO - Coordenador - Nº ANEXOS 01 - VALOR R$ - 20,00. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha pagamento do mês de março/2007, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 14 de março de 2007. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação

PORTARIA 040/2007/EDUCAÇÃO - O SECRETARIO DA EDUCAÇAO DO MUNICIPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal n° 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1° - CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, da professora INEZ RODRIGUES

MENEZES - matrícula 9434, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral - Ce. de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 22 de março de 2007. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA N° 109/2007 -SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1 ° da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0117507. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos, à servidora FERNANDA ARAGÃO DE FRANÇA, matrícula - 9455, P. E. B II Clas. B REF 1, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRAGOMES JÚNIOR, em 21 de março de 2007. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO N° 6.784/2007 -GP-A - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr(a) CLEONICE SCHNEIDER, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, lotada na Secretaria de Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de janeiro de 2007. JOSE LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA Secretario da Saúde e Ação Social.

ATO N° 6.881/2007-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. TIAGO SANTOS DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2007. JOSE LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA Secretario da Saúde e Ação Social.

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO N° 6.878/2007 GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA SOCORRO SOUZA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-6, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2007. JOSE LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO- Prefeito Municipal- LUIS EDESIO SOLON - Secretario de Governo.

ATO N° 6.880/2007 GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. ÁLVARO ALFREDO CAVALCANTE NETO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão' de Assistente Técnico DAS-3, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de março de 2007. JOSE LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - LUIS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo·

ATO N° 6.891/2007-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Srta IVANIR DE AGUIAR OLIVEIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária I DAS-4, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de março de 2007. JOSE LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO- Prefeito Municipal - LUIS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo·

ATO N° 6.892/2007-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Srta. ROBERTA VASCONCELOS DA PONTE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária I DAS-4, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de março de 2007. JOSE LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO- Prefeito Municipal - LUIS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATO N° 6.883/2007 / GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE:· Nomear, o Sr. PEDRO DE ALCANTARA PITOMBEIRA MAlA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS-07, com lotação na Secretaria da Agricultura e Pecuária deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Março de 2007. JOSE LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JOAQUIM TORRES FILHO - Secretario Adjunto da agricultura e Pecuária.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Conselho de Administração do IDETAGRO - Instituto de Desenvolvimento de Tecnologias em Agropecuária e Recursos Hídricos convida a todos os conselheiros que a partir desta data estarão aberta inscrições de chapas para concorrer eleição da nova diretoria para o biênio 2007/2008. Este edital tem prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data e com registro de chapas até 48 (quarenta e oito horas) antes de expiração deste prazo. Sobral, 15 de março de 2007. JOAQUIM TORRES FILHO Presidente do Conselho de Administração.

GABINETE DO PREFEITO

ATO N° 6.895/2007 -GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92 c/c o Art. 1° da Lei Municipal Nº116 de ·10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. FÁBIO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Digitador, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS - 02. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de março de 2007. JOSE LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO- Prefeito Municipal - JOSE CARLOS MAGALHAES MARTINS - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO N° 6.896/2007 -GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. ANTÔNIO SILVEIRA ROCHA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de Março de 2007. JOSE LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO- Prefeito Municipal - JOSE CARLOS MAGALHAES MARTINS - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIAS

PORTARIA N°099/2007 - SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a alínea "A", do Art. 1 ° da Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005 e, CONSIDERANDO o elevado espírito de religiosidade do nosso povo; CONSIDERANDO os dias consagrados grandes, (Quinta-feira maior e Sexta- feira da Paixão); CONSIDERANDO ainda, que Sexta-feira da Paixão, dia 6 abril é feriado conforme determina o Decreto Municipal N° 190 de 07 de dezembro de 1998, RESOLVE: Art. 1° - Fica estabelecido ponto facultativo em todas as Repartições, Autarquias e Fundações Municipais de Sobral, o dia 05 de abril de 2007 (Quinta-feira). Parágrafo Único - Os servidores da Secretaria da Saúde, Secretaria da Cidadania e Segurança e do SAAE que se encontrarem de Plantão nesses dias, terão seus Expedientes normais. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de março de 2007. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretario da Gestão.

PORTARIA N° 100/2007 - SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNÍCIPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a alínea" a ", do Art. l° da Lei Municipal N° 527 de 10 de fevereiro de 2005 e, CONSIDERANDO a realização de Procissão de Passos, dia 30 de março (Sexta feira); RESOLVE: Art. 1 ° - Estabelecer expediente corrido, nos órgãos da Administração Direta, Indireta e Autarquia do Município, no dia 30 de março de 2007 (sexta - feira), no horário de 8:00 às 14:00 hs. Parágrafo Único - Os servidores da Secretaria da Saúde, Secretaria da Cidadania e Segurança e do SAAE que se encontrarem de plantão nesses dias, terão seus e expedientes normais. Publique -se, Registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de março de 2007. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretario da Gestão.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. CONTRATADOS: MARIA DAS V.O. CARVALHO-ME, EXPEDITO G. OLIVEIRA-ME e J AIRTON OLIVEIRA LIRA-ME. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao PROGRAMA MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) do Município de Sobral. MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 6080301/2007. VALOR: R$ 14.022,48 (catorze mil vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) MARIA DAS V.O. CARVALHO-ME, R$ 31.353,10(trinta e um mil trezentos e cinqüenta e três reais e dez centavos),EXPEDITO G. OLIVEIRA-ME e R$ 3.204,00(três mil duzentos e quatro reais) J. AIRTON OLIVEIRA LIRA-ME. FUNDAMENTAÇÃO: Inciso XII do art. 24, da Lei Nº 8.666/93 DATA: 08 de março de 2007. A COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3280301/2007 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 02/05/2007, às 9h. OBJETO: Alienação de Imóvel de 3.582,24m², localizado no Loteamento Terra Nova, para exploração Industrial e Comercial a fim de caracterizar uma Indústria e Comércio de Capas e Acessórios para Motos, no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 28/03/2007. A COMISSÃO - MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES -Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3290301/2007 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 02/05/2007, às 11h. OBJETO: Alienação de Imóvel de 3.400,00m², localizado no Loteamento Terra Nova, para exploração Comercial a fim de caracterizar uma Distribuidora de Frios, no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 29/03/2007. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) CONTRATADA: INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA ENDEREÇO: Rua Raimundo Siqueira, 1507 Centro, Pacatuba CE, inscrita no C.N.P.J.: 03.675.644/0001-78 - OBJETO: Prorrogação da vigência inicialmente contratada, bem como a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos valores inicialmente contratados CONTRATO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº 0703004/2006 VALOR: R$ 7.980,00 VIGÊNCIA: 02/01/2007 a 30/06/2007.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) CONTRATADO: FRANCISCO EDEVALDO MARQUES QUEIROZ ENDEREÇO: Rua Raimundo Vieira, 62 Junco, Sobral CE, portador do C.P.F. Nº 560.351.603-87 e do R.G. Nº 254832992 SSP/CE - OBJETO: Confecção de cópias de chaves em diversas configurações e tamanhos, bem como a execução de outros serviços similares. CONTRATO: Nº 0102001/2007 VALOR: R$ 600,00 VIGÊNCIA: 02/01/2007 a 01/01/2008.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) CONTRATADA: COARBIL - COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA ENDEREÇO: Av. Dom José, 1149 Centro, Sobral CE, inscrita no C.N.P.J.: 41.556.663/0001-74 - OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de correios para diversos destinos, mediante cartas, telegramas, sedex ou outra forma disponível pela empresa brasileira de correios e telégrafos etc. CONTRATO: Nº 0102002/2007 VALOR: R$ 1.800,00 VIGÊNCIA: 02/01/2007 a 01/01/2008.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) CONTRATADA: V. SOARES MILITÃO FILHO ENDEREÇO: Rua Cel. José Sabóia, 275 Centro, Sobral CE, inscrita no C.N.P.J.: 02.731.596/0001-25 - OBJETO: Serviços de consertos de 150 (cento e cinqüenta) pneus/câmaras de ar para moto, de 100 (cem) pneus/câmaras de ar para carros de médio porte e de 30 (trinta) pneus/câmaras de ar para carros de grande porte. CONTRATO: Nº 0102003/2007 VALOR: R$ 1.100,00 VIGÊNCIA: 02/01/2007 a 01/01/2008.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO IOM ENDEREÇO: Rua Viriato de Medeiros, 1250 Centro, Sobral CE, inscrita no C.N.P.J.: 02.079.337/0001-61 - OBJETO: Serviço de divulgação oficial de diversos documentos do SAAE Sobral, tais como editais de licitações, extratos de contratos, portarias, etc. CONTRATO: Nº 0103001/2007 VALOR: R$ 8.000,00 VIGÊNCIA: 03/01/2007 a 02/01/2008.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: PLURIQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ENDEREÇO: Via Periférica II, 2485-A, Simões Filho BA CNPJ: 16.330.110/0001-51 - OBJETO: Fornecimento de 100.000 KG (cem mil quilogramas) de sulfato de alumínio ferroso líquido CONTRATO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato 0117002/2006 VALOR: R$ 48.200,00 VIGÊNCIA: 04/01/2007 a 30/04/2007.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) CONTRATADA: ANTONIO AGAMENON A. VASCONCELOS ENDEREÇO: Rua Oriano Mendes, 504 Centro, Sobral CE, inscrita no C.N.P.J.: 73.204.091/0001-50 - OBJETO: Compra de 22.500 kg (vinte e dois mil e quinhentos quilos) de cimento. CONTRATO: Nº 0118001/2007 VALOR: R$ 7.875,00 VIGÊNCIA: 18/01/2007 a 17/01/2008.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) CONTRATADA: REMOS CAMPOS LÓSCIO ENDEREÇO: Rua Domingos Olimpio, 301 Centro, Sobral CE, inscrita no C.N.P.J.: 00.731.483/0001-38 - OBJETO: Execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática do SAAE - Sobral, tais como computadores (incluindo seus acessórios), impressoras, no-breaks, estabilizadores, placas de redes, rádios e antenas transmissores de dados. CONTRATO: Nº 0118002/2007 VALOR: R$ 6.000,00 VIGÊNCIA: 18/01/2007 a 17/01/2008.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) CONTRATADA: F. J. DE SOUSA JUNIOR ENDEREÇO: Rua Othon de Alencar, 3809 Centro, Sobral CE, inscrita no C.N.P.J.: 06.199.808/0001-26 - OBJETO: Execução de serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem nos veículos do SAAE - Sobral. CONTRATO: Nº 0124001/2007 VALOR: R$ 1.200,00 VIGÊNCIA: 24/01/2007 a 23/01/2008.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: SCORE SEGURANÇA DE VALORES E VIGILÂNCIA LTDA ENDEREÇO: Av. José Bastos, Nº 1314 Otávio Bonfim, Fortaleza/CE - CNPJ: 00.338.479/0001-70 - OBJETO: Prorrogação da vigência, referente ao serviço de vigilância armada em 3 (três) Postos: Prédio da Divisão Técnica; Prédio da Divisão Administrativa e Prédio da ETA Sumaré CONTRATO: Sexto Aditivo ao Contrato 019/2004 Referente ao Processo 03.11.001/2004 Tomada de Preço nº 005/04 VALOR: R$ 38.765,10 VIGÊNCIA: 01/02/2007 a 30/04/2007.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: J. VILAR CARNEIRO ENDEREÇO: Av. Dr. Guarany, 483 - Centro, Sobral - CE - CNPJ: 05.270.570/0001-01 - OBJETO: Fornecimento de 1.900 (um mil e novecentas) refeições, em forma de quentinha, constando de arroz, feijão, macarrão, salada de verdura, carne de gado, porco ou frango para serem usadas pelos servidores do SAAE quando executarem serviços em regime extraordinário. CONTRATO: Nº 0201001/2007 VALOR: R$ 8.550,00 VIGÊNCIA: 01/02/2007 a 31/01/2008.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: F. C. ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA S/C LTDA ENDEREÇO: Travessa do Xerez, 109 - Centro - Sobral - CE - CNPJ: 06.060.496/0001-75 - OBJETO: Aumento nos quantitativos, bem como, a prorrogação de vigência da contratação de empresa especializada na prestação de serviços em atividades complementares e de apoio aos setores administrativo e técnico do SAAE de Sobral. CONTRATO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 0628003/2006 VALOR: R$ 438.888,78 VIGÊNCIA: 09/02/2007 a 08/08/2007.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: R. C. COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA ENDEREÇO: Rua Menino Deus, 36 Centro - Sobral - CE - CNPJ: 04.417.673/0001-90- OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência. - CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato 0703004/2006 VALOR: R$ 6.000,00 VIGÊNCIA: 16/02/2007 a 15/02/2008.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES ENDEREÇO: Rua Xavantes, 54 Atiradores, Joinville - SC - CNPJ: 84.684.455/0001-63- OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos. CONTRATO: 0222001/2007 VALOR: R$ 31.985,10 VIGÊNCIA: 22/02/2007 a 21/02/2008.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: J. OSMAR AGUIAR - ME ENDEREÇO: Rua Viriato de Medeiros, 840 A Centro, Sobral - CE - CNPJ: 00.387.532/0001-23 - OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos. CONTRATO: 0222002/2007 VALOR: R$ 15.848,59 VIGÊNCIA: 22/02/2007 a 21/02/2008.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: AMANCO BRASIL LTDA ENDEREÇO: Rua Barra Velha, 100, Floresta - Joinville - SC - CNPJ: 58.514.928/0001-74 - OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos. CONTRATO: 0222003/2007 VALOR: R$ 1.680,00 VIGÊNCIA: 22/02/2007 a 21/02/2008.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: MULTI CONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: Rua Ceará, 580, Bairro Fundação - São Caetano do Sul SP - CNPJ: 57.587.693/0001-88- OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos. CONTRATO: 0222004/2007 VALOR: R$ 577,05 VIGÊNCIA: 22/02/2007 a 21/02/2008.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: IRRICAMP R. L. DA SILVA COMÉRCIO ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 691, Centro - Fortaleza - CE - CNPJ: 03.809.865/0001-91- OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos. CONTRATO: 0222005/2007 VALOR: R$ 1.975,00 VIGÊNCIA: 22/02/2007 a 21/02/2008.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: HIDROMINAS COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: Av. Bernarda Silvestre, 230, Rio Branco - Belo Horizonte MG - CNPJ: 06.042.513/0001-41- OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos. CONTRATO: 0222006/2007 VALOR: R$ 17.114,51 VIGÊNCIA: 22/02/2007 a 21/02/2008.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: DVG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA ENDEREÇO: Rua João José Pereira Filho, s/n, QD2, LT 01, GP 19 - Maceió - AL - CNPJ: 01.230.897/0005-36- OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos. CONTRATO: 0222007/2007 VALOR: R$ 23.657,30 VIGÊNCIA: 22/02/2007 a 21/02/2008.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: FORTMÁQUINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ENDEREÇO: Av. José Bastos, 839, Demócrito Rocha - Fortaleza - CE - CNPJ: 07.772.419/0001-00 - OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos. CONTRATO: 0222008/2007 VALOR: R$ 13.637,55 VIGÊNCIA: 22/02/2007 a 21/02/2008.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: IRRIGA SUPER SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA ENDEREÇO: Av. Mister Hull, 5260, Antônio Bezerra- Fortaleza - CE - CNPJ: 05.730.005/0001-93 OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos. CONTRATO: 0222009/2007 VALOR: R$ 1.573,06 VIGÊNCIA: 22/02/2007 a 21/02/2008.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: URSULA ANDRÉA ALMEIDA BARROS EPP ENDEREÇO: Rua Pedro I, 667 - Centro - Fortaleza - CE - CNPJ: 02.808.494/0001-60- OBJETO: Aquisição de materiais elétricos. CONTRATO: 0308001/2007 VALOR: R$ 44.884,80 VIGÊNCIA: 08/03/2007 a 07/03/2008.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: FORTMÁQUINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ENDEREÇO: Av. José Bastos, 839, Demócrito Rocha - Fortaleza - CE - CNPJ: 07.772.419/0001-00 - OBJETO: Aquisição de materiais elétricos. CONTRATO: 0308002/2007 VALOR: R$ 26.097,40 VIGÊNCIA: 08/03/2007 a 07/03/2008.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: IRRIGA SUPER SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA ENDEREÇO: Av. Mister Hull, 5260, Antônio Bezerra- Fortaleza - CE - CNPJ: 05.730.005/0001-93 OBJETO: Aquisição de materiais elétricos. CONTRATO: 0308003/2007 VALOR: R$ 53.009,90 VIGÊNCIA: 08/03/2007 a 07/03/2008.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: IRRICAMP R. L. DA SILVA COMÉRCIO ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 691, Centro - Fortaleza - CE - CNPJ: 03.809.865/0001-91- OBJETO: Aquisição de materiais elétricos. CONTRATO: 0308004/2007 VALOR: R$ 2.661,96 VIGÊNCIA: 08/03/2007 a 07/03/2008.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: FRANCISCO CHARLES CRUZ DE SOUSA ENDEREÇO: Rua Luzanir Coelho, 340, Centro - Sobral - CE - CNPJ: 00.731.483/0001-38 - OBJETO: Execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos telefônicos celulares pertencentes ao SAAE - Sobral. CONTRATO: Nº 0314001/2007 VALOR: R$ 1.000,00 VIGÊNCIA: 14/03/2007 a 13/03/2008.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: SUPERMERCADO SINHÁ SABÓIA LTDA ENDEREÇO: Av. Sen. Fernandes Távora, 911 Sinhá Sabóia - Sobral - CE - CNPJ: 07.914.770/0001-99 - OBJETO: Prestação de serviço para o recebimento de contas de água e esgoto emitidas pelo SAAE - Sobral, na condição de agente arrecadador. . CONTRATO: Nº 0321001/2007 VALOR: R$ 6.120,00 VIGÊNCIA: 21/03/2007 a 20/03/2008

AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação do SAAE de Sobral-Ce, nomeada pela Portaria 12/2006, de 29 de dezembro de 2006, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará em 16 de abril de 2007, às 14:30 horas, Processo Licitatório nº 03.16.002/2007, na modalidade Tomada de Preço, tipo: Menor Preço por Item, visando a compra de PRODUTOS QUÍMICOS - Sulfato de Alumínio Ferroso, Fluossilicato de Sódio e Hipoclorito de Cálcio. Maiores informações e aquisição do Edital no escritório do SAAE-Sobral, à Praça Duque de Caxias, 517 Centro CEP 62.011-300 - Sobral-CE, no horário de 08:00 ás 12:00 e 14:00 às 18:00 h, ou pelo fone: (88)3611-6373 ou fax: (88)3611-5252. A COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação do SAAE de Sobral-CE, nomeada pela Portaria 12/2006, de 29 de dezembro de 2006, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará em 18 de abril de 2007, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 03.01.004/2007, na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global, visando a Confecção de 1.000 (Um Mil) Ligações Prediais de Água Padrão SAAE-Sobral, em Vários Locais do Município de Sobral-CE (Sede e Distritos). Maiores informações e aquisição do Edital no escritório do SAAE-Sobral, à Praça Duque de Caxias, 517 Centro CEP 62.011-300 - Sobral-CE, no horário de 08:00 ás 12:00 e 14:00 às 18:00 h, ou pelo fone: (88)3611-6373 ou fax: (88)3611-5252. A COMISSÃO.

FACULDADE LUCIANO FEIJÃO

EDITAL Nº 03, DE 30 DE MARÇO DE 2007 - PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE DE 2007 PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM MARKETING. A Coordenadoria de Avaliação e Seleção - CAS torna público, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela FACULDADE LUCIANO FEIJÃO - FLF, credenciada pelo MEC, portaria n° 3.919 de 14 de novembro de 2005, para admissão no seu curso de graduação (Bacharel em Administração com Habilitação em Marketing), no primeiro semestre de 2007, aos candidatos classificáveis do Curso de Direito do Processo Seletivo 2007.1 da Faculdade Luciano Feijão e aos portadores de Diploma de Cursos de Graduação e para candidatos transferidos de qualquer Curso Superior, a ser realizado no período de 30/03/2007 a 05/04/2007. 1. PÓLO: Sobral CE Av. Dom José, n° 325, Anexo B Centro CEP: 62.010-290 Telefone: (88) 3611 - 3100 / (88) 3611 3941 2. PERÍODO - 2.1 Os candidatos deverão comparecer a sede da Faculdade Luciano Feijão conforme o horário de funcionamento, das 8h às 12h (horário oficial de Brasília), no período de 30 de março a 05 de abril de 2007. 2.2 O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá a ordem de chegada dos candidatos, a partir do horário de funcionamento da Faculdade Luciano Feijão, mediante entrega de senha para melhor controle dos interessados. 3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA - 3.1 Os candidatos interessados deverão comparecer a sede da Faculdade Luciano Feijão munidos dos seguintes documentos: a) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento; b) fotocópia do documento de identidade do aluno e responsável financeiro; c) fotocópia do título de eleitor (maiores de dezesseis anos); d)fotocópia do documento comprobatório de regularidade com as obrigações militares (se do sexo masculino); e) fotocópia do CPF do aluno e do responsável financeiro; f) fotocópia do certificado de conclusão com histórico escolar do Ensino Médio ou Curso de graduação; g) fotocópia do Diploma Registrado do Curso de Graduação; h) Comprovante de endereço do aluno e responsável financeiro. Observações: São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (antigo modelo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados. 3.2 Após verificada toda a documentação e comprovada a sua autenticidade, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de matrícula do referido Curso. 4. CASOS OMISSOS - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Avaliação e Seleção - CAS a depender da natureza de cada caso. Sobral, 30 de março de 2007. ISABEL DE AGUIAR PONTES - Diretora da Faculdade Luciano Feijão.

CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA - CONVOCAÇÃO - Centro Social Clodoveu Arruda convoca **Antônio Carlos Aguiar Dias**, portador da CTPS N° 073095 Série 00036-CE, a comparecer ao trabalho no prazo determinado por lei (30 dias), findo a qual será retirado do quadro de empregados por abandono de emprego. Sobral (CE), 30 de março de 2007. MARIA DAS GRAÇAS PONTES PRADO Presidente.

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2007 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**43.423.700,00**	**43.423.700,00**	**34.519.172,00**		**34.519.172,00**		**8.904.528,00**
RECEITAS CORRENTES	**36.106.600,00**	**36.106.600,00**	**30.833.382,00**	**85,39**	**30.833.382,00**	**85,39**	**5.273.218,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**1.960.200,00**	**1.960.200,00**	**1.294.159,00**	**66,02**	**1.294.159,00**	**66,02**	**666.041,00**
Impostos	1.528.700,00	1.528.700,00	916.245,00	59,93	916.245,00	59,93	612.455,00
Taxas	431.340,00	431.340,00	377.914,00	87,61	377.914,00	87,61	53.426,00
Contribuição de Melhoria	160,00	160,00					160,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**16.600,00**	**16.600,00**	**4.988,00**	**30,00**	**4.988,00**	**30,00**	**11.628,00**
Contribuições Sociais	1.600,00	1.600,00					1.600,00
Contribuições Econômicas	15.000,00	15.000,00	4.980,00	30,00	4.980,00	30,00	10.020,00
RECEITA PATRIMONIAL	**566.800,00**	**566.800,00**	**392.799,00**	**69,30**	**392.799,00**	**69,30**	**174.001,00**
Receitas Imobiliárias	26.080,00	26.080,00	32.259,00	123,69	32.259,00	123,69	(6.179,00)
Receitas de Valores Mobiliários	537.300,00	537.300,00	360.540,00	67,10	360.540,00	67,10	176.760,00
Receita de Concessões e Permissões							
Outras Receitas Patrimoniais	3.420,00	3.420,00					
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	**2.156.600,00**	**2.156.600,00**	**1.834.237,00**	**85,05**	**1.834.237,00**	**85,05**	**322.363,00**
Receita da Indústria de Transformação	2.156.600,00	2.156.600,00	1.837.237,00	85,05	1.837.237,00	85,05	322.363,00
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	**25.000,00**	**25.000,00**	**126.588,00**	**506,31**	**126.588,00**	**506,31**	**(101.588,00)**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**31.041.800,00**	**31.041.800,00**	**26.969.667,00**	**86,88**	**26.969.667,00**	**86,88**	**4.072.133,00**
Transferências Intergovernamentais	31.041.800,00	31.041.800,00	26.969.667,00	86,88	26.969.667,00	86,88	4.072.133,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**339.600,00**	**339.600,00**	**210.968,00**	**62,12**	**210.968,00**	**62,12**	**128.640,00**
Multas e Juros de Mora	65.000,00	65.000,00	27.820,00	42,79	27.820,00	42,79	37.180,00
Indenizações e Restituições	57.000,00	57.000,00	9.705,00	17,02	9.705,00	17,02	47.295,00
Receita da Dívida Ativa	182.600,00	182.600,00	166.596,00	91,23	166.596,00	91,23	16.004,00
Receitas Diversas	35.000,00	35.000,00	6.839,00	19,54	6.839,00	19,54	28.161,00
RECEITAS DE CAPITAL	**7.317.100,00**	**7.317.100,00**	**3.685.790,00**	**50,37**	**3.685.790,00**	**50,37**	**3.631.210,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**2.118.900,00**	**2.118.900,00**	**2.016.100,00**	**95,14**	**2.016.100,00**	**95,14**	**102.800,00**
Operações de Crédito Internas	2.118.900,00	2.118.900,00	2.016.100,00	95,14	2.016.100,00	95,14	102.800,00
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	**65.600,00**	**65.600,00**					
Alienação de Bens Móveis	48.820,00	48.820,00					
Alienação de Bens Imóveis	16.780,00	16.780,00					
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**5.131.000,00**	**5.131.000,00**	**1.669.690,00**	**32,54**	**1.669.690,00**	**32,54**	**3.461.310,00**
Transferências Intergovernamentais	4.350.980,00	4.350.980,00	1.595.954,00	36,68	1.595.954,00	36,68	2.755.026,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	780.020,00	780.020,00	73.736,00	9,45	73.736,00	9,45	706.284,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.600,00**	**1.600,00**					
Integralização do Capital Social							
Div. Ativ. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receitas de Capital Diversas	1.600,00	1.600,00					
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**43.423.700,00**	**43.423.700,00**	**34.519.172,00**		**34.519.172,00**		**8.904.528,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária							
Para Refinanciamento da Dívida Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária							
Para Refinanciamento da Dívida Contratual							
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**43.423.700,00**	**43.423.700,00**	**34.519.172,00**		**34.519.172,00**		**8.904.528,00**
DÉFICIT (VI)	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	**43.423.700,00**	**43.423.700,00**	**34.519.172,00**		**34.519.172,00**	–	**8.904.528,00**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	–	–	**(2.121.861,68)**	–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**263.127.050,00**		**263.127.050,00**	**31.536.535,00**	**31.536.535,00**	**24.710.163,00**	**24.710.163,00**	**9,39**	**238.416.887,00**
DESPESAS CORRENTES	**187.468.570,00**	**550.000,00**	**188.018.570,00**	**27.896.421,00**	**27.896.421,00**	**22.678.746,00**	**22.678.746,00**	**12,06**	**165.431.824,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.504.290,00	-25000	75.479.290,00	11.937.966,00	11.937.966,00	10.799.279,00	10.799.279,00	14,30	64.680.011,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.876.280,00	575000	111.301.280,00	15.657.455,00	15.657.455,00	11.779.467,00	11.779.467,00	10,58	99.521.813,00
DESPESAS DE CAPITAL	**75.266.480,00**	**-550.000**	**74.716.480,00**	**3.941.114,00**	**3.941.114,00**	**2.131.417,00**	**2.131.417,00**	**2,85**	**72.585.063,00**
INVESTIMENTOS	71.706.480,00	-550.000,00	71.156.480,00	3.428.514,00	3.428.514,00	1.618.882,00	1.618.882,00	2,27	69.537.598,00
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.560.000,00		3.560.000,00	512.600,00	512.600,00	512.535,00	512.535,00	14,39	3.047.465,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00		400.000,00						400.000,00
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**263.127.050,00**		**263.127.050,00**	**31.536.535,00**	**31.536.535,00**	**24.710.163,00**	**24.710.163,00**	**9,39**	**238.416.887,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**263.127.050,00**		**263.127.050,00**	**31.536.535,00**	**31.536.535,00**	**24.710.163,00**	**24.710.163,00**		**238.416.887,00**
SUPERÁVIT (XIII)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**263.127.050,00**		**263.127.050,00**	**31.536.535,00**	**31.536.535,00**	**24.710.163,00**	**24.710.163,00**	–	–

FONTE:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2007/BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**263.127.850,00**	**263.127.850,00**	**31.536.000,00**	**31.536.000,00**	**24.710.000,00**	**24.710.000,00**			**238.417.850,00**
LEGISLATIVA	**6.100.000,00**	**6.100.000,00**	**1.459.000,00**	**1.459.000,00**	**1.034.000,00**	**1.034.000,00**	**4,18**	**16,95**	**5.066.000,00**
Ação Legislativa	6.100.000,00	6.100.000,00	1.459.000,00	1.459.000,00	1.034.000,00	1.034.000,00	4,18	16,95	5.066.000,00
ADMINISTRAÇÃO	**48.052.550,00**	**48.302.550,00**	**6.899.000,00**	**6.899.000,00**	**5.359.000,00**	**5.359.000,00**	**21,68**	**11,09**	**42.943.550,00**
Planejamento e Orçamento	32.100,00	32.100,00							32.100,00
Administração Geral	47.581.220,00	475.831.220,00	6.827.000,00	6.827.000,00	5.310.000,00	5.310.000,00	21,48	1,11	470.521.220,00
Formação de Recursos Humanos	108.000,00	108.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		1,85	106.000,00
Comunicação Social	331.230,00	331.230,00	70.000,00	70.000,00	47.000,00	47.000,00	0,19	14,18	284.230,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**5.584.600,00**	**5.584.600,00**	**275.000,00**	**275.000,00**	**176.000,00**	**176.000,00**	**0,71**	**3,15**	**5.408.600,00**
Assistência ao Idoso	175.000,00	175.000,00	6.000,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00		0,57	174.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	361.800,00	361.800,00	5.000,00	5.000,00					361.800,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.215.900,00	1.215.900,00	99.000,00	99.000,00	57.000,00	57.000,00	0,23	4,68	1.158.900,00
Assistência Comunitária	3.831.900,00	3.831.900,00	165.000,00	165.000,00	118.000,00	118.000,00	0,47	3,07	3.713.900,00
SAÚDE	**77.740.000,00**	**77.740.000,00**	**11.250.000,00**	**11.250.000,00**	**10.544.000,00**	**10.544.000,00**	**42,66**	**13,56**	**67.196.000,00**
Atenção Básica	32.831.000,00	32.831.000,00	5.089.000,00	5.089.000,00	4.634.000,00	4.634.000,00	18,75	14,11	28.197.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.300.000,00	35.300.000,00	5.795.000,00	5.795.000,00	5.560.000,00	5.560.000,00	22,50	15,75	29.740.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	5.539.000,00	5.539.000,00	18.000,00	18.000,00	7.000,00	7.000,00	0,02	0,12	5.532.000,00
Vigilância Sanitária	800.000,00	800.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00		0,12	799.000,00
Vigilância Epidemiológica	3.270.000,00	3.270.000,00	346.000,00	346.000,00	342.000,00	342.000,00	1,38	10,45	2.928.000,00
TRABALHO	**563.000,00**	**563.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**		**0,35**	**561.000,00**
Fomento ao Trabalho	563.000,00	563.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		0,35	561.000,00
EDUCAÇÃO	**46.207.400,00**	**46.207.400,00**	**5.592.000,00**	**5.592.000,00**	**3.845.000,00**	**3.845.000,00**	**15,55**	**8,32**	**42.362.400,00**
Ensino Fundamental	41.254.400,00	41.254.400,00	4.739.000,00	4.739.000,00	3.645.000,00	3.645.000,00	14,75	8,83	37.609.400,00
Ensino Superior	1.154.000,00	1.154.000,00	597.000,00	597.000,00	24.000,00	24.000,00	0,09	2,07	1.130.000,00
Educação Infantil	3.492.000,00	3.492.000,00	201.000,00	201.000,00	132.000,00	132.000,00	0,53	3,78	3.360.000,00
Educação de Jovens e Adultos	307.000,00	307.000,00	55.000,00	55.000,00	44.000,00	44.000,00	0,17	14,33	263.000,00
CULTURA	**5.349.200,00**	**5.349.200,00**	**696.000,00**	**696.000,00**	**689.000,00**	**689.000,00**	**2,78**	**12,88**	**4.660.200,00**
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.201.200,00	2.201.000,00	195.000,00	195.000,00	191.000,00	191.000,00	0,77	8,67	2.010.000,00
Difusão Cultural	2.758.000,00	2.758.000,00	494.000,00	494.000,00	493.000,00	493.000,00	1,99	17,87	2.265.000,00
Turismo	390.000,00	390.000,00	7.000,00	7.000,00	5.000,00	5.000,00	0,02	1,28	385.000,00
URBANISMO	**21.072.400,00**	**20.822.400,00**	**2.203.000,00**	**2.203.000,00**	**1.090.000,00**	**1.090.000,00**	**4,41**	**5,23**	**19.732.400,00**
Ordenamento Territorial	30.000,00	30.000,00							30.000,00
Infra-Estrutura Urbana	14.824.100,00	14.574.100,00	1.711.000,00	1.711.000,00	821.000,00	821.000,00	3,32	5,63	13.753.100,00
Serviços Urbanos	5.718.300,00	5.718.300,00	492.000,00	492.000,00	269.000,00	269.000,00	1,08	4,70	5.449.300,00
Transportes Coletivos Urbanos	500.000,00	500.000,00							500.000,00
HABITAÇÃO	**12.209.100,00**	**12.209.100,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**277.000,00**	**277.000,00**	**1,12**	**2,26**	**11.932.100,00**
Infra-Estrutura Urbana	4.929.800,00	4.929.800,00	280.000,00	280.000,00	273.000,00	273.000,00	1,10	5,53	4.656.800,00
Habitação Rural	948.500,00	948.500,00	2.000,00	2.000,00					948.500,00
Habitação Urbana	6.330.800,00	6.330.800,00	18.000,00	18.000,00	4.000,00	4.000,00	0,01	0,06	6.326.800,00
SANEAMENTO	**21.079.750,00**	**21.079.750,00**	**1.474.000,00**	**1.474.000,00**	**1.279.000,00**	**1.279.000,00**	**5,17**	**6,06**	**19.800.750,00**
Saneamento Básico Rural	6.913.450,00	6.913.450,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	1,90	6,81	6.442.450,00
Saneamento Básico Urbano	14.166.300,00	14.166.300,00	1.003.000,00	1.003.000,00	808.000,00	808.000,00	3,26	5,70	13.358.300,00
GESTÃO AMBIENTAL	**5.381.950,00**	**5.381.950,00**	**333.000,00**	**333.000,00**	**175.000,00**	**175.000,00**	**0,70**	**3,25**	**5.206.950,00**
Preservação e Conservação Ambiental	1.012.950,00	1.012.950,00	84.000,00	84.000,00	72.000,00	72.000,00	0,29	7,10	940.950,00
Controle Ambiental	30.000,00	30.000,00							30.000,00
Recursos Hídricos	4.339.000,00	4.339.000,00	249.000,00	249.000,00	103.000,00	103.000,00	0,41	2,37	4.236.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**939.000,00**	**939.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,01**	**0,31**	**936.000,00**
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	939.000,00	939.000,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	0,01	0,31	936.000,00
AGRICULTURA	**2.989.000,00**	**2.989.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**0,03**	**0,30**	**2.980.000,00**
Promoção da Produção Vegetal	2.150.000,00	2.150.000,00	15.000,00	15.000,00	7.000,00	7.000,00	0,02	0,32	2.143.000,00
Promoção da Produção Animal	839.000,00	839.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00		0,23	837.000,00
INDÚSTRIA	**992.100,00**	**992.100,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**0,04**	**1,20**	**980.100,00**
Promoção Industrial	992.100,00	992.100,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,04	1,20	980.100,00
COMUNICAÇÕES	**245.000,00**	**245.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,02**	**2,04**	**240.000,00**
Telecomunicações	245.000,00	245.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,02	2,04	240.000,00
ENERGIA	**1.681.000,00**	**1.681.000,00**	**92.000,00**	**92.000,00**	**71.000,00**	**71.000,00**	**0,28**	**4,22**	**1.610.000,00**
Energia Elétrica	1.681.000,00	1.681.000,00	92.000,00	92.000,00	71.000,00	71.000,00	0,28	4,22	1.610.000,00
DESPORTO E LAZER	**6.541.000,00**	**6.541.000,00**	**914.000,00**	**914.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**	**0,57**	**2,15**	**6.401.000,00**
Desporto de Rendimento	6.091.000,00	6.091.000,00	914.000,00	914.000,00	140.000,00	140.000,00	0,57	2,15	5.951.000,00
Desporto Comunitário	450.000,00	450.000,00							450.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**400.000,00**	**400.000,00**							**400.000,00**
Reserva de Contigência	400.000,00	400.000,00							400.000,00
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	**263.127.850,00**	**263.127.850,00**	**31.536.000,00**	**31.536.000,00**	**24.710.000,00**	**24.710.000,00**			**238.417.850,00**

FONTE:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2006 A FEVEREIRO/2007

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2007
	MAR/2006	ABR/2006	MAI/2006	JUN/2006	JUL/2006	AGO/2006	SET/2006	OUT/2006	NOV/2006	DEZ/2006	JAN/2007	FEV/2007		
RECEITAS CORRENTES (I)	**15.571.945,00**	**13.027.751,00**	**17.996.416,00**	**14.935.355,00**	**12.919.450,00**	**16.538.998,00**	**16.518.547,00**	**14.954.893,00**	**17.004.159,00**	**19.085.054,00**	**15.891.228,00**	**14.942.154,00**	**189.385.950,00**	**218.318.140,00**
Receita Tributária	713.044,00	847.801,00	981.514,00	1.289.841,00	940.528,00	819.720,00	809.997,00	817.793,00	725.640,00	1.445.666,00	633.878,00	660.280,00	10.685.702,00	13.357.990,00
IPTU		639,00	360.684,00	476.140,00	72.903,00	92.419,00	84.448,00	78.650,00	89.494,00	93.462,00			1.348.839,00	1.421.080,00
ISS	286.499,00	396.348,00	337.471,00	359.278,00	388.246,00	353.976,00	376.174,00	366.939,00	355.371,00	475.567,00	349.947,00	335.964,00	4.381.780,00	4.946.000,00
ITBI	32.101,00	34.680,00	31.358,00	39.324,00	23.472,00	43.259,00	37.179,00	38.372,00	39.270,00	45.344,00	44.362,00	23.930,00	432.651,00	496.480,00
Outras Receitas Tributárias	394.444,00	416.134,00	252.001,00	415.099,00	455.907,00	330.066,00	312.196,00	333.832,00	241.505,00	831.293,00	239.569,00	300.386,00	4.522.432,00	6.494.430,00
Receita de Contribuições	108.231,00	1.476,00	104.593,00	36.678,00	111.589,00	1.876,00	1.595,00	39.754,00	2.565,00	283.233,00	3.650,00	1.330,00	696.570,00	100.000,00
Receita Patrimonial	315.557,00	247.295,00	284.925,00	261.055,00	242.977,00	269.530,00	203.638,00	207.556,00	194.923,00	191.647,00	196.851,00	195.948,00	2.811.902,00	3.401.300,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial	950.511,00	796.235,00	892.167,00	763.954,00	886.099,00	888.690,00	921.360,00	949.310,00	958.045,00	1.014.065,00	958.506,00	875.731,00	10.854.673,00	12.940.000,00
Receita de Serviços	92.863,00	23.874,00	73.216,00	32.991,00	30.706,00	27.695,00	57.783,00	45.014,00	19.025,00	18.451,00	76.789,00	49.791,00	548.198,00	150.000,00
Transferências Correntes	13.269.547,00	10.877.467,00	15.541.837,00	12.466.724,00	10.641.035,00	14.376.377,00	14.420.630,00	12.830.383,00	14.935.099,00	15.942.519,00	13.890.876,00	13.078.792,00	162.171.286,00	186.330.850,00
Cota-Parte do FPM	3.160.038,00	3.557.658,00	3.904.467,00	3.799.747,00	3.406.958,00	3.444.786,00	3.200.589,00	2.900.376,00	3.669.263,00	4.427.576,00	3.806.418,00	4.039.692,00	43.317.568,00	49.509.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.048.989,00	1.808.928,00	6.144.775,00	3.081.550,00	1.904.903,00	5.984.065,00	5.328.318,00	4.768.856,00	4.484.085,00	4.678.068,00	4.325.736,00	2.578.303,00	50.136.576,00	53.040.000,00
Cota-Parte do IPVA	571.768,00	334.450,00	125.880,00	74.744,00	54.788,00	48.450,00	37.490,00	40.463,00	39.559,00	25.021,00	149.469,00	968.332,00	2.470.414,00	2.392.300,00
Transferências do FUNDEB	403.550,00	365.598,00	473.372,00	413.492,00	350.913,00	460.965,00	421.334,00	132.347,00	684.396,00	489.693,00	433.248,00	444.408,00	5.073.316,00	2.804.810,00
Outras Transferências Correntes	4.085.202,00	4.710.833,00	4.893.343,00	5.097.191,00	4.923.473,00	4.438.111,00	5.432.899,00	4.988.341,00	6.057.796,00	6.322.161,00	5.176.005,00	5.048.057,00	61.173.412,00	78.584.740,00
Outras Receitas Correntes	122.192,00	333.603,00	118.164,00	84.112,00	66.516,00	155.101,00	103.544,00	65.092,00	168.862,00	189.473,00	130.678,00	80.282,00	1.617.619,00	2.038.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.234.629,00	808.777,00	1.516.325,00	1.064.046,00	806.153,00	1.423.751,00	1.289.863,00	1.160.144,00	1.232.787,00	1.377.102,00	1.223.489,00	996.223,00	14.133.289,00	15.504.810,00
Contrib. Prev. Assist. Social Servidor Servidor														
Compensação Financ. entre Regimes Previd.														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.234.629,00	808.777,00	1.516.325,00	1.064.046,00	806.153,00	1.423.751,00	1.289.863,00	1.160.144,00	1.232.787,00	1.377.102,00	1.223.489,00	996.223,00	14.133.289,00	15.504.810,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	14.337.316,00	12.218.974,00	16.480.091,00	13.871.309,00	12.113.297,00	15.115.247,00	15.228.684,00	13.794.749,00	15.771.372,00	17.707.952,00	14.667.739,00	13.945.931,00	175.252.661,00	202.813.330,00

FONTE:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2007 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ «Exercício»	Até o Bimestre/ «Exercício Anterior»
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições					
Pessoal Civil					
Contribuição de Servidor Ativo Civil					
Contribuição de Servidor Inativo Civil					
Contribuição de Pensionista Civil					
Pessoal Militar					
Contribuição de Militar Ativo					
Contribuição de Militar Inativo					
Contribuição de Pensionista Militar		NADA A COMENTAR			
Outras Contribuições Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre o RGPS e o RPPS					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens					
Outras Receitas de Capital					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)					
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (V) = (I + II + III + IV)					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ «Exercício»	Até o Bimestre/ «Exercício Anterior»
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar		NADA A COMENTAR			
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS					
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)					
RESERVA DO RPPS (VIII)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VI + VII + VIII)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) = (V - IX)					

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	«MÊS ANTERIOR»	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		«Exercício»	«Exercício Anterior»
Caixa			
Bancos Conta Movimento			
Investimentos			

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ «Exercício»	Até o Bimestre/ «Exercício Anterior»
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições					
Pessoal Civil					
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil					
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil					
Contribuição Patronal de Pensionista Civil					
Pessoal Militar					
Contribuição Patronal de Militar Ativo					
Contribuição Patronal de Militar Inativo					
Contribuição Patronal de Pensionista Militar					
Outras Contribuições Previdenciárias					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ «Exercício»	Até o Bimestre/ «Exercício Anterior»
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					

FONTE:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2007-BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2006 (a)	Em 31/Dez/2006 (b)	Em 28/02/2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	43.846.366,00	43.846.366,00	43.333.831,00
DEDUÇÕES (II)	6.419.102,00	6.419.102,00	26.562.313,00
Ativo Disponível	23.740.830,00	23.740.830,00	28.564.602,00
Haveres Financeiros	428.580,00	428.580,00	428.580,00
(-) Restos a Pagar Processados	17.750.308,00	17.750.308,00	2.430.869,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	37.427.264,00	37.427.264,00	16.771.518,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	102.970,00	102.970,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.339.635,00	3.339.635,00	3.339.635,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	34.190.579,00	34.190.579,00	13.431.883,00

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (a-b)	Até o Bimestre (a-c)
RESULTADO NOMINAL	-20.758.716,00	-20.758.716,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.868.850,00

ESPECIFICAÇÃO	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	SALDO		
	Em 31/Dez/2006 (a)	Em 31/Dez/2006 (b)	Em 28/Fev/2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
DEDUÇÕES (VIII)			
Ativo Disponível			
Investimentos			
Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)			

FONTE:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2007-BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2007	Até o Bimestre/ 2006
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**36.669.300,00**	**30.472.842,00**	**30.472.842,00**	**29.924.397,00**
Receitas Tributárias	1.960.200,00	1.294.158,00	1.294.158,00	1.352.816,00
Receitas de Contribuições	16.600,00	4.980,00	4.980,00	4.353,00
Receitas Previdenciárias				
Outras Receitas de Contribuições	16.600,00	4.980,00	4.980,00	4.353,00
Receita Patrimonial Líquida	29.500,00	32.259,00	32.259,00	33.423,00
Receita Patrimonial	566.800,00	392.799,00	392.799,00	546.779,00
(-) Aplicações Financeiras	537.300,00	360.540,00	360.540,00	513.356,00
Transferências Correntes	31.041.800,00	26.969.668,00	26.969.668,00	26.261.402,00
Convênios		147.108,00	147.108,00	294.161,00
Outras Transferências Correntes	31.041.800,00	26.822.560,00	26.822.560,00	25.967.241,00
Demais Receitas Correntes	2.521.200,00	2.171.777,00	2.171.777,00	2.272.403,00
Dívida Ativa	182.600,00	166.596,00	166.596,00	185.066,00
Diversas Receitas Correntes	2.338.600,00	2.005.181,00	2.005.181,00	2.087.337,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.317.100,00	3.685.790,00	3.685.790,00	800.000,00
Operações de Crédito (III)	2.118.900,00	2.016.100,00	2.016.100,00	
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	65.600,00			
Transferências de Capital	5.131.000,00	1.669.690,00	1.669.690,00	800.000,00
Convênios	780.020,00	73.736,00	73.736,00	800.000,00
Outras Transferências de Capital	4.350.980,00	1.595.954,00	1.595.954,00	
Outras Receitas de Capital	1.600,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**5.132.600,00**	**1.669.690,00**	**1.669.690,00**	**800.000,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**40.701.900,00**	**32.142.532,00**	**32.142.532,00**	**30.724.397,00**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2007	Até o Bimestre/ 2006
DESPESAS CORRENTES (VIII)	187.460.570,00	22.578.746,00	22.578.746,00	20.063.809,00
Pessoal e Encargos Sociais	75.504.290,00	10.799.279,00	10.799.279,00	9.349.741,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	80.000,00			
Outras Despesas Correntes	111.876.280,00	11.779.467,00	11.779.467,00	10.714.068,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**187.380.570,00**	**22.578.746,00**	**22.578.746,00**	**20.063.809,00**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	75.266.480,00	2.131.417,00	2.131.417,00	1.511.184,00
Investimentos	71.706.480,00	1.618.882,00	1.618.882,00	993.155,00
Inversões Financeiras				
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida (XIV)	3.560.000,00	512.535,00	512.535,00	518.029,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**71.706.480,00**	**1.618.882,00**	**1.618.882,00**	**993.155,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	400.000,00	–	–	–
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**259.487.050,00**	**24.197.628,00**	**24.197.628,00**	**21.056.964,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)		**7.944.904,00**	**7.944.904,00**	**9.667.433,00**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–		**-2.121.551,68**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**2.682.790,00**

FONTE:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2007-BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos					Inscritos em 31 de dezembro de 2005	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2006	Cancelados	Pagos	A Pagar				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)									
EXECUTIVO	367.338,00	16.731.020,00		14.828.079,00	2.270.199,00	4.937.614,00		360.313,00	4.377.102,00
LEGISLATIVO	46.671,00				46.671,00				
AUTARQUIA	111.761,00	493.658,00		491.360,00	113.999,00				
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO									
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	525.830,00	17.224.678,00		15.319.439,00	2.430.869,00	4.937.614,00		360.313,00	4.377.102,00

FONTE:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FATIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2007 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96, Art. 72) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	117.919.610,00	117.919.610,00	17.002.280,00	17.002.280,00	14,17
Receitas de Impostos	12.154.920,00	12.154.920,00	1.084.983,00	1.084.983,00	8,93
Impostos	10.768.920,00	10.768.920,00	916.243,00	916.243,00	8,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	290.000,00	290.000,00	2.143,00	2.143,00	0,73
Dívida Ativa dos Impostos	1.096.000,00	1.096.000,00	166.393,00	166.393,00	15,20
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos					
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	105.764.690,00	105.764.690,00	15.917.307,00	15.917.307,00	15,04
Cota-Parte FPM (85%)	42.082.630,00	42.082.630,00	6.669.044,00	6.669.044,00	15,84
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 (85%)	404.173,00	404.173,00			
Cota-Parte ICMS (85%)	45.084.000,00	45.084.000,00	5.868.433,00	5.868.433,00	13,01
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	289.765,00	289.765,00	40.893,00	40.893,00	14,11
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	15.504.810,00	15.504.810,00	2.219.712,00	2.219.712,00	14,31
Cota-Parte ITR (100%)	6.990,00	6.990,00	1.422,00	1.422,00	20,34
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)					
Cota-Parte IPVA (100%)	2.392.300,00	2.392.300,00	1.117.801,00	1.117.801,00	46,72
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	20.331.610,00	20.331.610,00	3.365.141,00	3.365.141,00	16,55
Transferência Multigovernamental do FUNDEF (IV)	18.309.620,00	18.309.620,00	3.097.369,00	3.097.369,00	16,91
Transferência de Recursos do FUNDEF (V)	15.304.810,00	15.304.810,00	2.219.712,00	2.219.712,00	14,31
Complementação da União ao FUNDEF	2.804.810,00	2.804.810,00	877.657,00	877.657,00	31,29
Transferência do FNDE	2.021.990,00	2.021.990,00	267.772,00	267.772,00	13,24
Transferência do Salário-Educação	721.990,00	721.990,00	267.772,00	267.772,00	37,08
Outras Transferências do FNDE					
Transferência de Convênios Destinadas a Programas de Educação	1.300.000,00	1.300.000,00			
Receita de Operações de Crédito Destinada à Educação					
Outras Receitas Destinadas à Educação					
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	122.746.410,00	122.746.410,00	18.147.719,00	18.147.719,00	14,78

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	23.882.400,00	23.882.400,00	1.479.000,00	1.479.000,00	6,19
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	18.929.400,00	18.929.400,00	1.279.000,00	1.279.000,00	6,75
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	3.492.000,00	3.492.000,00	132.000,00	132.000,00	3,78
Outras Despesas com Ensino	1.461.000,00	1.461.000,00	68.000,00	68.000,00	4,65
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEF, APLICADAS NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	22.335.000,00	22.335.000,00	2.366.000,00	2.366.000,00	10,59
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	16.235.000,00	16.235.000,00	1.791.000,00	1.791.000,00	11,03
Outras Despesas no Ensino Fundamental	6.090.000,00	6.090.000,00	373.000,00	373.000,00	9,44
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO					
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	46.207.400,00	46.207.400,00	3.845.000,00	3.845.000,00	8,32

Continuação

PERDA OU GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	VALOR
[= II > V] - PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)	
[= II < V] - GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	877.656,00

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	877.656,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS*	
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)	
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	
TOTAL (XVI)	877.656,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS AO ENSINO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2007
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)		
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO E ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)		

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - XVI]	3.899.344,00

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS*	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XIX - XVII) / I]	17,05
Caput do artigo 212 da CF/1988	
MÍNIMO DE 60% DOS RECURSOS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I x 0,25)	65,10
Caput do artigo 60 do ADCT	
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV)	57,82
§ 5º do artigo 60 do ADCT	

	Em 31 de dezembro de 2006	Até o Bimestre
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	2.685.737,02	3.068.707,00

Continuação

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (i)	% (i/h)
ENSINO FUNDAMENTAL	41.254.400,00	41.254.400,00	3.645.000,00	3.645.000,00	8,83
ENSINO MÉDIO					
ENSINO PROFISSIONAL					
ENSINO SUPERIOR	1.154.000,00	1.154.000,00	24.000,00	24.000,00	2,07
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.492.000,00	3.492.000,00	132.000,00	132.000,00	3,78
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	307.000,00	307.000,00	44.000,00	44.000,00	14,33
EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Outras Subfunções					
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	46.207.400,00	46.207.400,00	3.845.000,00	3.845.000,00	8,32

FONTE:
* Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2007 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	43.423.700,00	43.423.700,00
Previsão Atualizada da Receita	43.423.700,00	43.423.700,00
Receitas Realizadas	34.519.172,00	34.519.172,00
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores	*-2.121.551,68*	*-2.121.551,68*
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	**No Bimestre**	**No Bimestre**
Dotação Inicial	263.127.050,00	263.127.050,00
Dotação Atualizada	263.127.050,00	263.127.050,00
Despesas Empenhadas	31.536.535,00	31.536.535,00
Despesas Liquidadas	24.710.163,00	24.710.163,00
Superávit Orçamentário	9.809.009,00	9.809.009,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	No Bimestre
Despesas Empenhadas	31.536.535,00	31.536.535,00
Despesas Liquidadas	24.710.163,00	24.710.163,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	175.252.661,00

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		NADA A INFORMAR
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	2.868.850,00	-20.758.716,00	
Resultado Primário	2.682.790,00	7.944.904,00	

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17.750.308,00		15.319.439,00	2.430.869,00
Poder Executivo	17.098.278,00		14.828.079,00	2.270.199,00
Poder Legislativo	46.671,00			46.671,00
Autarquia	605.359,00		491.360,00	113.999,00
Imprensa Oficial do Município				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.937.614,00		560.512,00	4.377.102,00
Poder Executivo	4.937.614,00		560.512,00	4.377.102,00
Poder Legislativo				
Autarquia				
Imprensa Oficial do Município				
TOTAL	22.687.922,00		15.879.951,00	6.807.971,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.899.344,00	25%	17,05
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	2.767.344,00	60%	65,10
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	1.791.000,00	60%	57,82

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	NADA A INFORMAR	NADA A INFORMAR

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			NADA A INFORMAR	

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	NADA A INFORMAR	NADA A INFORMAR

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

Secretaria da Infra-Estrutura

Resgate da Praça Dr. José Sabóia

(Praça da Coluna da Hora)

=> Piso em Granito;
=> Novos Bancos;
=> Iluminação Monumental;
=> Arborização Paisagística;
=> Recolocação de Bustos;

Valor Previsto da Obra: R$ 600.000,00

SOBRAL
CADA VEZ MELHOR
PREFEITURA MUNICIPAL